



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua José R. Lula, S/N,
Centro

Telefone



77 3650-1185

Horário



Segunda à Sexta-feira
8:00 às 13:00h - 14:00
às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI 177/2025





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



LEI Nº 177/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre modificação da Lei de Cargos e Salários, reestruturando o quadro de cargos de provimento efetivo deste Município, como abaixo se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. A lei de cargos e salários, fica modificada na forma da presente Lei Complementar, cujos cargos terão provimento através de Concurso Público de Provas e títulos, conforme descrito no anexo único.

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VAGAS/CADASTRO DE RESERVAS	LOCALIDADE	JORNADA DE TRABALHO	VALOR BASE
Médico	Formação Superior	1 vaga efetiva - 1 vaga cadastro de reserva	Secretaria de Saúde	40 horas	R\$ 4.000
Dentista	Formação Superior	1 vaga efetiva - 1 vaga cadastro de reserva	Secretaria de Saúde	40 horas	R\$ 2.600
Agente de Saúde	Ensino Médio	5 vagas efetivas	Mucambo (1); Lagoa das Melancias (1); Sede (3).	40 horas	Piso Salarial
Agente de Endemias	Ensino Médio	3 vagas efetivas	Sede	40 horas	Piso Salarial

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



Veterinário	Formação Superior	1 vaga efetiva - 1 vaga cadastro de reserva	Sede	40 horas	R\$ 2.500
Fonoaudiólogo	Formação Superior	1 vaga efetiva - 1 vaga cadastro de reserva	Sede	40 horas	R\$ 2.500
Psicopedagogo	Formação Superior	1 vaga efetiva - 1 vaga cadastro de reserva	Município	40 horas	R\$ 3.000
Técnico Agrícola	Curso Técnico em Agricultura	1 vaga efetiva	Sede	40 horas	R\$ 1.518
Eletricista	Curso Técnico em Eletricista	1 vaga efetiva	Sede	40 horas	R\$ 1.518
Arquiteta Projetista	Formação Superior	1 vaga efetiva		40 horas	R\$ 2.500
Enfermagem	Formação Superior	1 vaga efetiva - 1 vaga cadastro de reserva	Secretaria de Saúde	44 horas	R\$ 2.700 + complemento da União
Técnico em enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem	2 vagas efetivas - 2 vagas cadastro de reserva	Município	40 horas	R\$ 1.518
Farmacêutico	Formação Superior	1 vaga efetiva	Sede	40 horas	R\$ 2.000
Bioquímico	Formação Superior	1 vaga efetiva	Sede	40 horas	R\$ 2.000

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



Nutricionista	Formação Superior	1 vaga efetiva - 1 vaga cadastro de reserva	Sede	40 horas	R\$ 2.000
Psicólogo	Formação Superior	1 vaga efetiva - 1 vaga cadastro de reserva	Sede	40 horas	R\$ 2.000
Assistente Social	Formação Superior	1 vaga efetiva	Sede	30 horas	R\$ 2.000
Fisioterapia	Formação Superior	2 vagas efetivas	Sede	40 horas	R\$ 2.000
Fiscal de Meio Ambiente	Nível Médio	1 vaga efetiva - 1 vaga cadastro de reserva	Município	40 horas	R\$ 1.518
Professor	Formação em Pedagogia	1 vaga efetiva	Escola Municipal Francisco da Silva - Mucambo	20 horas	Piso Salarial do magistério referente à 20 horas
Professor	Formação em Pedagogia	1 vaga efetiva	Escola Municipal Isaac José da Silva – Caiera	20 horas	Piso Salarial do magistério referente à 20 horas
Professor	Formação em Pedagogia	1 vaga efetiva	Escola Municipal Sérgio Carneiro – Feira Nova	20 horas	Piso Salarial do magistério referente à 20 horas
Professor	Licenciatura em História	1 vaga efetiva	Centro Educacional	20 horas	Piso Salarial do magistério

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



			Santo Antônio – Feira Nova		referente à 20 horas
Professor	Formação em Pedagogia	1 vaga efetiva	Escola Municipal Lagoa da Cruz – Lagoa da Cruz	20 horas	Piso Salarial do magistério referente à 20 horas
Professor	Licenciatura em Matemática	1 vaga efetiva	Escola Municipal Jaime Vieira – Malhadinha	20 horas	Piso Salarial do magistério referente à 20 horas
Professor	Formação em Pedagogia	2 vagas efetivas	Creche Nossa Senhora Aparecida - Sede	20 horas	Piso Salarial do magistério referente à 20 horas
Professor	Formação em Pedagogia	1 vaga cadastro de reserva	Creche Nossa Senhora Aparecida - Sede	20 horas	Piso Salarial do magistério referente à 20 horas
Professor	Formação em Pedagogia	5 vagas cadastro de reserva	Escolas do Campo	20 horas	Piso Salarial do magistério referente à 20 horas

Parágrafo Único - Ficam os demais cargos efetivos mantidos em suas estruturas, dispondo em contrário tão somente nas vagas criadas acima, mas, mediante concurso público.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



Art. 2º. A realização do concurso público para o provimento do cargo criado nesta lei será regulamentada por edital específico, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 21 de março 2025.


Antônio Leão Bemfim
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6A8B-6533-4A6B-A7E1-7EE6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6A8B-6533-4A6B-A7E1-7EE6



Hash do Documento

56a1f87b3c88cce6fa87c76a6eaf6976ef6e332e4c57db3a53250e530d0d9307

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/07/2025 14:56 UTC-03:00